



PORTARIA Nº 103/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 22/2011, da Gerência do Capital Humano, datada de 04 de julho de 2011, subscrita pelo seu Gerente, bem como despacho em seu verso;

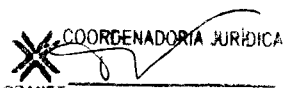
R E S O L V E:

- I - Designar os empregados **MARGARIDA MARIA MARTINS VIEIRA, mat. 370** e **JOSÉ RIBAMAR DE MENEZES, mat. 409**, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na qualidade de representantes do empregador;
- II - O mandato terá o de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2011;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de julho de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO.**


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br